



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL N° 148 / 2025 - PROGRAD (10.01.05.17)

Nº do Protocolo: 23422.023641/2025-33

Foz Do Iguaçu-PR, 16 de outubro de 2025.

Torna público o resultado preliminar de seleção de discentes interessados(as) em atuar no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, para o mês de outubro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Capes nº 90, de 25 de março de 2024, que dispõe sobre o regulamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid, e suas retificações;

CONSIDERANDO o disposto no Edital Capes nº 10, de 28 de maio de 2024, que torna pública a seleção de Projetos Institucionais no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID);

CONSIDERANDO o disposto no Edital PROGRAD nº 128, de 17 de setembro de 2024, que torna público o processo de seleção em fluxo contínuo de discentes interessados(as) em atuar no PIBID - UNILA;

CONSIDERANDO o disposto no Edital PROGRAD nº 143, de 13 de outubro de 2025, que torna pública a homologação das inscrições em fluxo contínuo de discentes interessados(as) em atuar no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, para o mês de outubro de 2025;

RESOLVE:

Tornar público o resultado preliminar da seleção em fluxo contínuo para o mês de outubro de 2025, de discentes interessados(as) em atuar como bolsistas no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), vinculado à Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO

1.1 O resultado preliminar da seleção de discentes, realizado com base na análise de documentos inseridos pelos(as) candidatos(as) no Sistema Inscreva, na entrevista, e na interposição de recurso à inscrição, encontra-se no quadro abaixo:

Subprojeto	Nome do(a) candidato(a)	Nota	Resultado
Ciências	Fatima Raymundo	–	Desclassificada - discente não pertence a curso de licenciatura
Ciências	Leonardo Javier Chirino Castillo	–	Desclassificado - discente não pertence a curso de licenciatura
Ciências	Samenta Clara Doresca	–	Assim que surgir vaga na área do subprojeto, será realizada a entrevista e divulgação de nota classificatória
Espanhol	Adri de Jesús Velasquez	–	Desclassificada - discente não pertence a curso de licenciatura
Geografia	Alyson da Silva Otaviano	8,61	Classificado com bolsa
Geografia	Bruno Emanuel Lutkmeier dos Santos	8,78	Classificado com bolsa
Geografia	Nephtalie Etienne	–	Não classificada
História	Cherline Lamarre	–	Assim que surgir vaga na área do subprojeto, será realizada a entrevista e divulgação de nota classificatória
História	Janderson da Silva Benedito	–	
História	Ludie Francia Cimea	–	
Química	Pana Tumi Mayoruna	7,76	Classificada com bolsa
Química	Maribel Cuba Acuña	7,24	Classificada com bolsa
Química	Jean Ken Nicholson Zephir	5,2	Classificado com bolsa
Química	Roody François	–	Não classificado - Não compareceu à entrevista

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Da publicação do resultado preliminar, o(a) candidato(a) poderá, a seu critério, interpor recurso até 48 horas após a publicação deste edital através do e-mail programa.pibid@unila.edu.br, no qual deverá apresentar suas justificativas e documento(s) comprobatório(s), se for o caso.

2.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este processo seletivo.

2.3 Em não havendo nenhuma contestação do resultado preliminar, serão mantidos os dados divulgados neste edital sem a necessidade de divulgação de um resultado final.

2.4 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por meio de decisão devidamente fundamentada pela PROGRAD/UNILA ou por determinação da CAPES, a qual rege o funcionamento do PIBID em âmbito nacional.

2.5 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail programa.pibid@unila.edu.br, indicando no campo “assunto” tratar-se de seleção de bolsistas do PIBID.

2.6 Os casos omissos serão tratados pela Coordenação Institucional do PIBID na UNILA, em conjunto com a Pró-Reitoria de Graduação.

(Assinado digitalmente em 16/10/2025 14:39)
 ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR
 PRO-REITOR(A) - TITULAR

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **148**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/10/2025** e o código de verificação: **ce818e30ae**